



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)  
Tel.: (27) 3372-2099

**PORTARIA SEMAS nº 050, de 17 de abril de 2024.**

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO  
ELEITORAL DO PROCESSO DE  
ESCOLHA DOS  
REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL -  
CATEGORIA DE  
TRABALHADORES E  
EMPREGADORES DO COMTER  
GESTÃO 2024/2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
PREFEITURA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas  
atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis nº 2560, de 15/12/2005 e 2832,  
de 08/04/2009 e todas as suas alterações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil - categoria Trabalhadores e Empregadores do COMTER Gestão 2024/2026.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral coordenará o processo de habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil até a publicação do resultado da eleição.

**Art. 3º.** A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I. verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;
- II. habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação para designar candidato a pessoa física e seu suplente, bem como os postulantes à eleitor, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos neste regimento;
- III. divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil, habilitados e não habilitados ao processo eleitoral;
- IV. analisar e julgar os pedidos de recursos;
- V. divulgar o ato de homologação da habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil;

- VI. fazer cumprir o calendário eleitoral do COMTER - Gestão 2024/2026;
- VII. deliberar pelos casos omissos a esta resolução

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral do COMTER ficará assim representada:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
01	Luciana Mantovaneli Amorim	SEMAS	Presidente
02	Alessandra Bertoli Ferreira	SEMAS	Membro
03	Ivonete Souza Souto	SEMAS	Membro

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
Bruno Margoto Marianelli  
Prefeito Municipal